

PORTARIA N.º 855, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Luis Fernando Pereira - portador do Registro Geral n.º 23.226.157-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual a título de gratificação de função para 21% (vinte e um por cento), pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos realizados junto ao Departamento da Receita, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da alteração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Setembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo